



CARTÓRIO ALMEIDA SILVA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI
VALÉRIA ALMEIDA SILVA
OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo os **Livros n.º 2 de Registro Geral (SF)**, foi matriculado sob o n.º **079319.2.0008533-04** em **30/04/2024**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: Uma área de terra rural denominada FAZENDA CAMPO BELO DO BURITI III, localizada no município de Brejo do Piauí-PI, com área de 1258,3034 ha (um mil, duzentos e cinquenta e oito hectares, trinta ares e trinta e quatro centiares) e perímetro de 17.970,87 m (dezessete mil, novecentos e setenta metros e oitenta e sete centímetros lineares), devidamente Certificada no INCRA sob n. 2192d54c-ef3f-4ddd-8c70-70cb5f2326ad, datada de 23/02/2023 e data da geração em 03/04/24 e ART n. 1920230003359, datada de 13/01/2023, com a seguinte descrição do levantamento topográfico: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.048.092,706m e E 744.022,150m; deste segue confrontando com a PI/BR-324, com azimute de 169°17'50" por uma distância de 2.629,01m até o vértice M-002, de coordenadas N 9.045.509,72m e E 744.511,89m; deste segue confrontando com a propriedade de , PI/BR-324, com azimute de 179°08'08" por uma distância de 4.893,50m até o vértice M-003, de coordenadas N 9.040.593,230m e E 744.585,302m; deste segue confrontando com a propriedade da Fazenda Fontenele, com azimute de 267°14'00" por uma distância de 1.716,60m até o vértice M-004, de coordenadas N 9.040.533,920m e E 742.871,120m; deste segue confrontando com a Fazenda Agrovila União, com azimute de 358°17'48" por uma distância de 7.350,51m até o vértice M-005, de coordenadas N 9.047.881,19m e E 742.652,63m; deste segue confrontando com a Fazenda Lages, com azimute 81°13'12" por uma distância de 1.385,76m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 17.970,87 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Devidamente assinado por Raimundo Francisco Ferreira, Eng. Agrimensor - CREA: 344/D-PI. **CÓDIGO DO IMÓVEL N° 9502032363308. NIRF n. 98932497. CAR n.º PI-2201988-**

0935.77DF.C9C5.4C3F.B62F.CED4.84B5.4B3E.

PROPRIETÁRIA: AGROVILA UNIÃO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF n. 06.560.981/0001-08, sediada na Avenida Joquei Clube, n. 299, Edif. Euro Business, Teresina-PI.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 8098 do Livro n° 02 de Registro Geral (Sistema de Ficha), aberta em 15/07/2021 desta Serventia Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti-PI, **30/04/2024**. **Emolumentos: R\$ 50,02; FERMOJUPI: R\$ 10,00; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,00; Total: R\$ 64,28.** O presente ato só terá validade com os Selos: ADC44153 - W4H2, ADC44154 - F806. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta . (aa) Valéria Almeida Silva - Registradora.

R-1/8533 - Protocolo: 18030 de 15/04/2024. - COMPRA E VENDA: A requerimento do interessado e com fulcro no artigo 167, § I, 29, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e considerando a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22/02/2024, às folhas 269/270v, do Livro 94, na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Canto do Buriti-PI, procedo ao presente registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **RENATO MIRANDA CARVALHO**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, RG n.º 3139942 SSP/GO, CPF/MF n.º 396.102.091-49, domiciliado em Goiânia-GO e residentes na Avenida H, Quadra C-13, Lote 03/18, s/n, Apto. 2401, Edifício Magnific, Jardim Goiás, pelo valor de **R\$ 1.509.964,08 (um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**, cujos termos, cláusulas e condições encontra-se previstos na Escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti-PI, **06/05/2024**. **Emolumentos: R\$ 5.221,42; FERMOJUPI: R\$ 1.044,28; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 417,71; Total: R\$ 6.683,67.** O presente ato só terá validade com os Selos: ADC44590 - 8VPF, ADC44591 - 9CY8. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. (aa) Valéria Almeida Silva - Registradora.

R-2 / 8533 - Protocolo: 18120 de 14/06/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A requerimento do interessado, com fulcro no artigo 23 da Lei 9.514/97 e artigo 167, I, 35 da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e considerando a **CÉDULA DE**



CARTÓRIO ALMEIDA SILVA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI
VALÉRIA ALMEIDA SILVA
OFICIAL TITULAR

CRÉDITO BANCÁRIO – ABERTURA DE LIMITE GARANTIDO, CONTRATO N. 1746/7816/2024, emitido em 07/06/2024, em favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305.5872-88, por sua agência operadora/UF 7816 – Agro PF SSNE/MG, promovo o presente registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para a garantia de dívida no valor do limite pré-aprovado de **R\$ 119.703.666,40 (cento e dezenove milhões, setecentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, com vencimento em 31/12/2044, tendo como **EMITENTE 1, RENATO MIRANDA CARVALHO**, CPF/MF n. 396.102.091-49 e **EMITENTE 2, AGROPECUÁRIA CAMPO BELO Ltda**, CNPJ/MF n. 11.192.877/0001-48, sendo o imóvel avaliado no valor de R\$ 18.854.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), cujos termos, cláusulas e condições encontram-se previstos na cédula, que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti/PI, 26/06/2024. **Emolumentos: R\$ 5.221,42; FERMOJUPI: R\$ 1.044,28; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 417,71; Total: R\$ 6.683,67.** O presente ato só terá validade com os Selos: ADC48331 - FU4T, ADC48332 - NM6B. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. (aa) Valéria Almeida Silva, Registradora.

AV-3 / 8533 - Protocolo: 18856 de 16/12/2025. - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao Art. 247, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), procedo a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, determinada nos autos do Processo n. 0010696-11.2024.5.18.0008 em nome de **RENATO MIRANDA CARVALHO**, CPF/MF n. 396.102.091-49, que tramita na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, tudo conforme documentos, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti/PI, 30/12/2025. **Emolumentos isentos. O presente ato só terá validade com os Selos: AIR15674 - HQTU, AIR15675 - NR4X, AIR15676 - BU3Z.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. (aa) Valéria Almeida Silva, Registradora.

AV-4 / 8533 – Protocolo: 18719 de 23/09/2025. – INTIMAÇÃO — DILIGÊNCIA NEGATIVA: De acordo com o Ofício nº 17380/2025 - SAFIC - CESAVRJ, de

18/09/2025, e notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, presto a seguinte informação: foi realizada tentativa de intimação do devedor/fiduciante **RENATO MIRANDA CARVALHO**, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma do art. **26 da Lei nº 9.514/1997**. Conforme resultado da diligência apresentado a esta Serventia, a tentativa de intimação foi realizada em **21/10/2025**, às **09h00min**, tendo restado **NEGATIVA**, por não ter sido possível localizar o devedor. Os documentos apresentados ficam arquivados em pasta própria nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti-PI, 12/06/2026. **Emolumentos: R\$ 579,71; FERMOJUPI: R\$ 115,93; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,79; FMADPEP: R\$ 5,79; MP: R\$ 46,38; Total: R\$ 754,38.** O presente ato só terá validade com os Selos: AJL29010 - SJRY, AJL29039 - GUZV, AJL29040 - KKIR. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. (aa) Valéria Almeida Silva, Registradora.

AV-5 / 8533 – Protocolo: 18719 de 23/09/2025. – INTIMAÇÃO — DILIGÊNCIA NEGATIVA: De acordo com o Ofício nº **17380/2025 - SAFIC - CESAVRJ**, de **18/09/2025**, e notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, presto a seguinte informação: foi realizada tentativa de intimação do devedor/fiduciante **RENATO MIRANDA CARVALHO**, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma do art. **26 da Lei nº 9.514/1997**. Conforme resultado da diligência apresentado a esta Serventia, a tentativa de intimação foi realizada em **29/10/2025**, às **10h00min**, tendo restado **NEGATIVA**, por não ter sido possível localizar o devedor. Os documentos apresentados ficam arquivados em pasta própria nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti-PI, 12/06/2026. **Emolumentos: R\$ 579,71; FERMOJUPI: R\$ 115,93; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,79; FMADPEP: R\$ 5,79; MP: R\$ 46,38; Total: R\$ 754,38.** O presente ato só terá validade com os Selos: AJL29041 - 9IYJ, AJL29042 - Y9JU, AJL29043 - Q0D7. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. (aa) Valéria Almeida Silva, Registradora.



CARTÓRIO ALMEIDA SILVA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI
VALÉRIA ALMEIDA SILVA
OFICIAL TITULAR

AV-6 / 8533 – Protocolo: 18719 de 23/09/2025. – INTIMAÇÃO — DILIGÊNCIA NEGATIVA: De acordo com o Ofício nº 17380/2025 - SAFIC - CESAVRJ, de 18/09/2025, e notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, presto a seguinte informação: foi realizada tentativa de intimação do devedor/fiduciante **RENATO MIRANDA CARVALHO**, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/1997. Conforme resultado da diligência apresentado a esta Serventia, a tentativa de intimação foi realizada em 03/11/2025, às 10h00min, tendo restado **NEGATIVA**, por não ter sido possível localizar o devedor. Os documentos apresentados ficam arquivados em pasta própria nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti-PI, 12/06/2026. Emolumentos: R\$ 579,71; FERMOJUPI: R\$ 115,93; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,79; FMADPEP: R\$ 5,79; MP: R\$ 46,38; Total: R\$ 754,38. O presente ato só terá validade com os Selos: AJL29044 - PJRY, AJL29045 - Y1C1, AJL29046 - DU2T. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. (aa) Valéria Almeida Silva, Registradora.

R-7 / 8533 - Protocolo: 18719 de 23/09/2025. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 02/04/2026, por meio da SAEC - Protocolo nº IN01458937C, Ofício nº 19382/2026 - SAFIC - CESAVRJ e com fulcro no art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, procedo ao presente registro para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 1.678.576,73 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), tudo conforme os documentos apresentados nesta Serventia, que ficam arquivados em pasta própria. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti-PI, 12/06/2026. Emolumentos: R\$ 11.136,02; FERMOJUPI: R\$ 2.227,20; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 111,36; FMADPEP: R\$ 111,36; MP: R\$ 890,88; Total: R\$ 14.477,60 O presente ato só terá validade com os Selos: AJL29047 - P1PA, AJL29048 - L82U, AJL29049 - Q2EP. Consulte a autenticidade dos selos em

www.tjpi.jus.br/portalextra. (aa) Valéria Almeida Silva, Registradora.

CERTIDÃO: Em cumprimento ao artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, **CERTIFICO** que a presente reprodução é cópia fiel e integral da matrícula **079319.2.0008533-04 (S.F)** da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Canto do Buriti-PI, que nada mais continha acerca de averbações, registros ou anotações até a presente data, sendo seu último ato o **R-7**. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti-PI, 12 de junho de 2026. **Emolumentos: R\$ 22,11; FERMOJUPI: R\$ 4,42; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,22; FMADPEP: R\$ 0,22; MP: R\$ 1,77; Total: R\$ 29,00.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AJL29050 - BXJ2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

[Assinado Digitalmente]

Vitória Maria Soares de Lima

Auxiliar de Cartório





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HUAL6-3789R-DDTLQ-7JWHX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vitoria Maria Soares De Lima (CPF ***.653.353-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HUAL6-3789R-DDTLQ-7JWHX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>